



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/01/2018, Edição nº 4679, Página nº 02

### PORTARIA Nº 028/2018

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Gilvani Follmann Rockenbach.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando**, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando**, o Protocolo nº 49/2018 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 23 de janeiro de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Gilvani Follmann Rockenbach**, matrícula Nº 65722-0, ocupante do Cargo Efetivo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Fica suspenso o período de férias da servidora, a partir do dia 23 de janeiro de 2018, em virtude da Licença Maternidade prevista no Art. 90 da [Lei Complementar Nº 12/2009](#).

**Parágrafo único.** O saldo de dias do período de férias será gozado imediatamente ao encerramento da Licença Maternidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 24 de janeiro de 2018.

**NOEDI MAX HARDT**  
Prefeito em Exercício